*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI N.º 148/2022**

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2022.

**Art. 1° -** Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 846 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

0901 28 846 0002 0011 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0901 28 846 0002 0011 44309300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

94395/9 4292- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE 932,75

Total de credito especial 932,75

**Art. 2° -** Servira de Recursos Financeiros para dar suporte ao credito adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por excesso de arrecadação no seguinte recurso:

4292 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE 932,75

**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**